

Ofício Nº. 105/2020

Leme-SP, 26 de março de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito da Cidade de Leme
Avenida 29 de Agosto, nº. 668 – Centro – Leme SP

A ACIL - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme entende como necessárias algumas medidas adotadas por Vossa Excelência, visando a preservação da vida e da saúde da população, mesmo ciente das grandes dificuldades que podem acarretar para as empresas e os trabalhadores.

No âmbito da saúde pública, adotamos e temos orientado os nossos associados a seguirem as medidas definidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelas demais autoridades e organizações sanitárias.

Nossa preocupação também passa a ser com ações que preservem a economia do município e a continuidade dos negócios existentes na cidade.

A classe empresarial precisa de apoio neste momento. As Micro e Pequenas Empresas (MPEs, EPPs) serão fundamentais no pós-crise, pois, pelas suas características, podem retomar as atividades e gerar novos postos de trabalho, no curto espaço de tempo. As MPEs podem contribuir de modo significativo na recuperação deste tempo perdido.

Permita-nos, agora, solicitar a atenção de Vossa Excelência para a necessidade de providências urgentes e indispensáveis para reduzir o impacto das restrições sobre a sobrevivência das empresas e manutenção do emprego:

IPTU 2020

Solicitamos a postergação do pagamento das parcelas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento de abril a dezembro. Os valores podem ser pagos a partir de 2021, de forma parcelada, em até 36 vezes.



ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Em decorrência da redução, ou mesmo paralisação das vendas, as empresas não terão como cumprir os compromissos, assim, é necessário prorrogar o vencimento do ISS (Imposto Sobre Serviços (ISS)). Os valores podem ser pagos a partir de 2021, de forma parcelada, em até 36 vezes.

SIMPLES NACIONAL

No que diz respeito ao pagamento do Simples Nacional, solicitamos que a cota que faz jus à municipalidade seja postergada por seis meses, tal qual como ocorreu com a cota do Governo Federal. No que diz respeito à cota estadual, nossa Fapesp (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo) fará a solicitação direta ao governo estadual.

DEMAIS TAXAS

Solicitamos, também, a postergação do pagamento de demais taxas vigentes em 2020, como o Alvará de Licença (taxa de fiscalização e instalação) e a TFE (Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos).

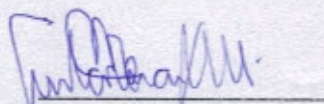
CONCESSIONÁRIAS

Durante o período de crise, solicitamos que Vossa Excelência interceda junto às concessionárias de energia elétrica e de água e esgoto para que sejam cobradas as tarifas mínimas de consumo de todas as empresas do município. O excedente deverá ser parcelado, com início do pagamento em 2021. Outro ponto de grande importância é suspensão do corte de fornecimento, durante este período de crise do COVID-19.

O ineditismo do atual momento nos exige a implantação de medidas extremas e excepcionais. Contamos com a Vossa compreensão para que possamos manter os empregos e oferecer condições para que a classe empresarial sobreviva.

Sendo o que se apresenta no momento, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Gustavo Moraes Cazelli
Presidente da ACIL

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 5539
Data/Hora Processo: 26/03/20 16:30
Requerente: ACIL
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OFICIO 105/2020.
POSTERGAÇÃO DE PAGAMENTO IPTU.
Senha internet: W4271A2
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>